



O Cristo e a História: uma perspectiva dialética das querelas cristológicas

El Cristo y la Historia: una perspectiva dialética de las querelas cristológicas

The Christ and the History: a dialectical perspective of the Christological quarrels

José Pedro LUCHI¹
Helio Pedro Pretti PERIM²

Resumo: A presente pesquisa intenta traçar o progresso da compreensão histórico-teológica da pessoa de Cristo mediante a exposição das posições pré-ecumênicas, bem como daquelas desenvolvidas durante os concílios, relativas à definição da natureza de Sua Pessoa, com o intuito de se averiguar a suficiência das fórmulas alcançadas. Para tanto serão utilizadas as obras *Os Concílios Ecumênicos*, do historiador Hubert Jedin, e *A Encarnação de Deus*, do filósofo e teólogo Hans Küng, na qual este sempre trabalhará sob a égide da dialética hegeliana. Para tal, lançar-se-á mão tanto de conceitos recorrentes nas análises mitológicas, como o de catábase e o de anábase, que ora serão aplicados à teodiceia judaico-cristã e, logo, por ela ressignificados, quanto de conceitos cuja carga cristã já é de amplo aceite como os de quenose, encarnação e humanização. A pesquisa culminará no Concílio de Calcedônia, cuja definição terminal da natureza de Cristo é imprescindível para se compreender a relação entre Jesus, Deus e o homem no pensamento medieval.

Palavras-chave: Cristologia – Dialética – Concílios – *Catábase* – Encarnação.

¹ Prof. Dr. do Centro de Ciências Humanas e Naturais – Departamento de Filosofia da Ufes. *E-mail:* luchi-jp@hotmail.com.

² Graduando do curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo e aluno de Iniciação Científica/Pivic-Ufes. *E-mail:* helio_perim@hotmail.com.



Abstract: This research attempts to trace the progress of the historical and theological comprehension of the Person of Christ by exposing the positions risen before Nicea, as well as those developed during the first four ecumenic councils, in order to investigate the competence of the formulae throughout achieved. Two major works will be of aid to this quest, namely *The Ecumenical Councils*, by the historian Hubert Jedin, and *The Incarnation of Christ*, by the philosopher and theologian Hans Küng, which assumes the dynamics of the Hegelian dialect all along his work. The concepts of katabasis and anabasis, both borrowed from the mythological analysis tradition, will be summoned to the actual research and resignified by their new usage in the Judaeo-Christian theodyssey. Concepts whose meanings are broadly understood in the Christian context like kenosis, incarnation and humanization will also be utilized. The research will climax in the Council of Chalcedon, the one in which the ultimate definition of Christ's nature was arranged. It's formula is crucial to understand the relationship between Jesus, God and man in the subsequent medieval thought.

Keywords: Christology – Dialectic – Councils – *Katabasis* – Incarnation.

ENVIADO: 17/11/2014

ACEITO: 17/12/2014

Os quatro primeiros concílios ecumênicos da história da cristandade – Nicéia, Constantinopla, Éfeso, Calcedônia – assemelham-se em número e grandeza aos quatro grandes evangelistas, pois definiram os dois dogmas fundantes da teologia cristã, isto é, o *trinitário* e o *crisológico*. Mediante esta comparação se nos apresenta a situação o Papa Gregório Magno, citado por Hubert Jedin nos seus *Concílios Ecumênicos*. Antes de Nicéia (325 d.C.), faltava ao Cristianismo, assim como à terra nas primícias da Criação (Gênesis-2), forma e conteúdo determinado.

Em se tratando dos primórdios da religião cristã, seria pertinente a analogia entre as fórmulas modernas entendidas *lato sensu* por “direita” e por “esquerda” para designar o caráter das posições tomadas em relação à interpretação da Pessoa de Cristo. De “direita” alcunharemos aquelas que, em geral, são marcadas pelo descrédito da natureza humana de Cristo e pelo apreço por Seu caráter divino. Algumas facções de direita prezam tanto pela infabilidade do Filho que chegam ao ponto de negar-Lhe tanto o ingresso à carne, como a efetividade de sua dor e de sua morte. Assim procede o *Docetismo*, como veremos.

A pessoa de Cristo, nesta linha doutrinária, mantém-se una com Deus, no entanto, este não realiza uma *catábese*, isto é, uma descida arquetípica empreendida pelo herói ou deus a qualquer realidade telúrica ou ctônia, neste caso a realidade do criado.³

Ocorre, muito menos, uma *anábase*, que é o retorno num nível superior, ou, como cabe ao presente caso, redentório, à pátria de onde primeiramente se desterrou. O Absoluto, como é entendido no docetismo, passa pela terra como um puro espectador que percorre seu itinerário no *aqui* da mesma maneira alheada que Dante assumiu quando, sob a proteção e guia de Virgílio, desceu aos infernos. Esta posição que defende ser Jesus um ente incorpóreo é a mais radical dentre todas oriundas das facções de direita, de tal modo que abrangia questões como: teria Jesus um sistema digestivo, ou apenas mimetizava o ato de comer por caridade a nossa condição material?

Posteriormente, no séc. III, surgiu o *modalismo*, doutrina na qual Cristo não é mais um puro aparecer da divindade, como foi dito no século anterior pelo docetismo, mas sim um aparecer no *locus* da carne, isto é, seu ser etéreo se dá, agora, no *aí* determinado que é seu corpo. O modalismo é um “docetismo moderado”⁴, pois assegura a unidade da pessoa de Jesus com a de Deus: Jesus é um Modo de Deus, que se desdobra em Pai, Filho, Espírito Santo. Ele é, ao custo de sua humanidade “a máscara de Deus”⁵ e sua vida terrena é “uma teofania passageira da divindade”.⁶

Deus, que veio aos homens intacto pela carne no docetismo, agora nela se alberga ao modo de um inquilino a passeio. Nesta visão Ele não empreende o sair-de-si do movimento dialético, mas, contrariamente, continua como um externo e episódico aparecer. Ainda não ocorreu a verdadeira encarnação, a saber, assunção da natureza humana, a humanização mesma.

³ No estudo, o movimento de catábese e anábase é entendido como o sair-de-si (catábese) e o retorno-a-si (anábase), cujo resultado é o alcance do ser-para-si, que só é possível após a superação da alienação em um outro. KUNG, Hans. *La encarnación de Dios*. Barcelona: Editora Herder, 1974. pág. 672. A versão utilizada se trata de uma tradução para o espanhol da original *Menschwerdung Gottes* (1970), cujas citações são expostas em português conforme nossa tradução.

⁴ *Ibid.*

⁵ *Ibid.*

⁶ *Ibid.*

Há ainda, na teologia cristológica, a facção de esquerda, isto é, a que privilegia a humanidade de Jesus em detrimento de sua divindade, cujos representantes pré-ecumênicos foram o *ebionismo* (séc. II – III) e o *adocionismo* (séc. III). O primeiro deriva do vocábulo hebreu *ebionim* que significa “os pobres”, tem origem judaico-cristã e contraiu ao longo do tempo inspirações gnósticas. Para os ebionistas, Jesus era realmente o Messias, todavia absolutamente homem. Não ocorrera a encarnação. Deus permanece sublime e infigurável, segundo a tradição hebraica; e uno, imutável, simples, segundo as influências helênicas e gnósticas que se foram adicionando ao ideário da doutrina.

Assim como o fez com o modalismo, em relação ao docetismo, Küng (1974) entende o adocionismo como um ebionismo moderado. Tendo como principal referente Paulo de Samósata, bispo de Antioquia, esta doutrina pregou que Jesus se fez Deus, no sentido de que, como o próprio nome indica, o Filho fora adotado, ou aceito, pelo Pai como modelo ético para os homens. Jesus teria sido inspirado por Deus ao longo do caminho, mas não O tinha dentro de Si, constitutivamente. O proceder ético de Cristo, conquanto fosse algo extraordinário, ainda não é suficiente para sustentar o drama teodiceico que percorre uma absoluta catábase e anábase. A hipótese de Jesus como simples modelo ético anula a diferença específica⁷ do Absoluto que, alienado na carne, nasce, mama, cresce, palestra, padece, morre e renasce, elevando consigo o mundo a uma nova vida.⁷

Enquanto isso, Ário, endossou a concepção modalista, e até a reforçou ao conferir ao *Logos* o estatuto de “Criatura do Pai”, que careceria dos atributos da eternidade, renegando a atemporalidade de seu existir, pois “houve um tempo em que ele não existia”. (JEDIN, 1961: 13) Assim surgiu o *arianismo*.

A Igreja, sob a convocação de Constantino, promoveu o primeiro grande concílio ecumênico em Niceia, cujo resultado pendeu para o lado ortodoxo da direita cristológica, como se pode notar quando Jedin comenta o Credo Niceno (1961: 15): “Converteu-se o símbolo [ou credo] batismal da Igreja de Antioquia, proposto por seu bispo, no símbolo de fé niceno, que por

⁷ Em se tratando das tentativas de resolução das querelas em torno da pessoa de Cristo, o historiador Hubert Jedin comenta a anexação do pensamento grego às concepções cristãs: “A ideia do *Logos* e dos *Demiurgos* [...] parecia oferecer à inteligência humana uma saída clara do aparente dilema. Nos moldes desse pensamento grego, muitos teólogos do século III [...] subordinaram o Filho ao Pai, embora não adotassem as posições de Sabélio, que declarou serem o Pai, o Filho e o Espírito Santo apenas modalidades de manifestação de Deus (modalismo).” – JEDIN, 1961: 12.

expressões unívocas excluiu qualquer subordinação do Logos ao Pai”, ele é, assim, “da substância do Pai, Deus de Deus, Luz da Luz, verdadeiro Deus do verdadeiro Deus, nato, não feito, consubstancial (*homousios*) com o Pai”. A resolução nicena elegeu uma concepção de pessoa de Cristo, todavia não satisfaz os ânimos das partes litigantes, ao contrário, deu espaço para seu embate, uma vez que no credo não se encontrou posicionamento algum relativo à humanidade de Cristo.

O Concílio de Constantinopla (360 d. C.), menos focado no Filho, condenou o arianismo como heresia e defendeu a divindade da Terceira Pessoa da Trindade, assim ratificando o Dogma Trinitário.⁸ Após Constantinopla, as atenções retornam à Pessoa de Cristo e às respectivas insatisfações em relação à fórmula nicena, mormente de origem ariana.

O *arianismo*, diferente do adocionismo, acredita que Cristo fora o Filho de Deus antes de nascer e antes mesmo de o mundo ser criado, pois o *Logos* fora criado antes do mundo; todavia, não deixa de ser uma criatura distinta de Deus e, logo, carecente da graça do Pai. Cristo é, para o arianismo, uma “grande realidade divina intermediária” e um “instrumento para a criação do mundo” (KUNG, 1974: 175), pois Deus cria a partir da palavra, que, neste caso, é, por sua vez, também criada.

Apolinar de Laodiceia, em resposta ao arianismo, que congregava cada vez mais adeptos e conquistava poder político considerável, sustentava o *apolinarismo*, que se diferencia do modalismo ao aceitar a doutrina da preexistência e da eternidade do Filho, o qual agora é mais do que um simples modo aparente do Pai; todavia, ao estabelecer o Logos não como hipóstase guia, mas como movente *necessário* de Cristo, o apolinarismo impede a humanidade no Mesmo, isto é, seu espírito.⁹ Jesus não possuiria mais uma alma racional. Na esteira deste pensamento, o Logos se tornou homem ao custo da própria humanidade e, esvaziado de seu interior humano, Cristo está

⁸ A divindade de Jesus é, no presente trabalho, entendida como sua diferença específica perante os homens e perante a história, é aquilo que o qualifica como paradigma vivo e disposto no devir. Sem ela o movimento de rebaixamento e superação que o Absoluto empreende no tempo dos homens fica desfalcado.

⁹ O espírito, que aqui falta a Jesus, é o que possibilitaria sua comunhão com a comunidade dos homens, seu “ser-homem” mesmo, pois consiste na integração de seu “Eu” em um “Nós” comunitário, e num “Nós” que reflita a unidade de seu conjunto na unidade do eu mediador, que, tomado apenas por si ainda não é objeto, mas conceito abstrato (HEGEL, 2012, págs. 142-177).

essencialmente desfalcado enquanto tal. A divindade continua intocada e estrangeira como sói ocorrer nas doutrinas cristológicas de direita: “De fato, não se dá aí uma humanização, no sentido de uma humilhação e alienação do Logos, contudo, uma verdadeira encarnação de Deus é algo mais do que uma brilhante irradiação do Logos na carne” (KÜNG, 1974: 673).

A dissensão intelectual e política do mundo cristão primitivo dava-se entre as escolas alexandrina e antioquena, tendo seu embate mais acirrado no séc. V e como maiores expoentes Cirilo, patriarca de Alexandria, e Nestório, bispo de Constantinopla. Este último, arauto da teologia que leva seu nome, o *nestorianismo*, combateu o *monofisismo* alexandrino. Doutrina cujo embrião já se encontrava em pensamentos apolinaristas como: a preexistência de Cristo, o Logos divino como substituto de sua alma humana e o fato de o Filho ser consubstancial (*homousios*) ao Pai, como delata o próprio nome da doutrina, mono (único) physis (natureza).

Urgia a Nestório salvar o arbítrio humano de Cristo do “fogo devorador da divindade”¹⁰, e em vias de fazê-lo, enfatizou o dualismo em Cristo cindindo-o em dois sujeitos, um com essência humana, outro com essência divina. Tendo em vista que cada sujeito exerce sua função segundo sua própria natureza, a relação entre ambos só pode ser “acidental e externa”¹¹, o que resulta numa figura que hoje não seria de todo inconveniente a denominação de esquizofrênica. Então a concepção cristológica retoma o esquema modalista da “habitação”¹² e o divino novamente é visado como um outro albergado na carne, com o único avanço de esta, a carne, agora se encontrar sob a perspectiva de um sujeito atuante e não mais de um invólucro passivo.

Novamente o Absoluto não se submete ele mesmo nem à descida ao mundo inferior, isto é, a a catábase¹³ ao criado, nem à entrega ao outro (*kenosis* ou

¹⁰ KUNG, 1974: 675.

¹¹ *Ibid.*

¹² *Ibid.*

¹³ A *quenose*, encontrada na forma verbal *kenôo* (esvaziar-se) em cinco passagens do Novo Testamento (Ro.4:14, 1Co.1:17, 9:15, 2Co.9:3, Fil.2:7), e a catábase, encontrada não só, mas em evidência, na mitologia grega (Orfeu, Hércules, Odisseu e, revisitado já em Roma por Virgílio, Enéias) e em ritos de passagem (como por exemplo, cita Mircea Eliade, ocorre com os antigos australianos, como os fueguinos, dentre outros, (vide *O Sagrado e O Profano*, p. 186-187) perfazem o movimento análogo que, no caso da catábase, é marcado pelo desterro da pátria do conforto, estabilidade e segurança e a subsequente imersão no oculto, subterrâneo; já no caso da quenose, o movimento se afigura no esvaziamento do Eu em

quenose). A encarnação não atinge uma plena humanização, mas permanece plástica e inútil.

O Concílio de Éfeso (431 d. C.) foi marcado pela discussão mariológica. O principal tema foi se a Maria dever-se-ia consignar o epíteto *kristotokos* (mãe de Cristo) ou *theotokos* (mãe de Deus). Para os nestorianos, Maria era claramente *kristotokos*, pois ela parira apenas a essência humana de Jesus, enquanto para Cirilo e seus adeptos ela era realmente *theotokos*, pois o alexandrino negava a hipóstase da carne, o que quer dizer que a carne não era, para os monofisistas, uma substância íntima ao Logos, senão apenas seu invólucro.

Cirilo prevaleceu, Nestório foi acusado de blasfêmia contra o Filho e, ato contínuo, o nestorianismo foi condenado como heresia. O último grande concílio primitivo ocorreu em Calcedônia (451 d. C.) e é conhecido por sua resolução terminal: “verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem”.

Assim, “o Concílio procurou coligar o momento de verdade que havia em cada uma das duas posições: dos antioquenos, o verdadeiro ser humano de Jesus, e dos alexandrinos, a sublime unidade de Jesus com Deus” (KÜNG, 1974: 679).

Entretanto, a despeito da preservação dos momentos positivos, os negativos foram abolidos, como convém ao processo dialético. Sob esta ótica da superação, Jedin comenta a declaração de fé calcedônia: “Nós todos ensinamos unanimemente, que há um único e mesmo Filho, Nosso Senhor, Jesus Cristo, perfeito na divindade e perfeito na humanidade... em (não de) duas naturezas, inconfusa e imutavelmente (contra os monofisistas), indivisa e inseparavelmente (contra nestorianos), que concorrem numa pessoa e numa hipóstase”.

É patente que quando se diz “inconfusa e imutavelmente” se rejeita o “fogo divino” que, no monofisismo consumia a essência humana de Cristo, restando apenas e só o lume. Já na passagem seguinte em que se lê “indivisa e inseparavelmente” encontramos claramente uma rejeição à bifurcação de Cristo em dois sujeitos, oriunda do nestorianismo, onde o agir é próprio e distinto em cada um, conforme sua natureza, divina e humana.

prol da plenitude do Outro. A alienação no diferente é o elo que ata ambos os conceitos e a superação da diferença é seu objetivo.



Finalmente podemos lançar mão da pergunta capital: A fórmula alcançada em Calcedônia é suficiente para sustentar uma quenosidade do Absoluto ao insignificante, uma catábase do Altíssimo ao rasteiro, e, finalmente, uma anábase às alturas que redima consigo tudo que há de mais baixo e torpe? Sim, pois Ele abdicou de Sua postura inefável e se uniu consubstancialmente à nossa miséria. E não, pois não houve um abandono radical, cuja suprassunção seria o único caminho para se elevar no movimento redentório da anábase.

Neste sentido, o Criador, com toda sua Graça, se uniu ao criado, todavia nele não se alienou para, posteriormente, de dentro sua esfera decaída, irromper vitorioso e junto a Si elevá-la à Sua eternidade. A fórmula terminal não sustenta um sair-de-si e um-voltar-a-si do Absoluto, mas sim um reconhecimento do outro enquanto outro, o que já é muito. Isso quer dizer que Deus não é mais indiferente e estrangeiro, mas que Se nos apareceu em figura sensível de Si mesmo para que se nos possamos aproximar-Lhe, ou melhor, Se fez caminho *no* mundo visando que nós O alcançássemos para além *do* mundo.

O problema é que o Absoluto, propriamente dito, deve abranger, em seu processo, o todo. Ele deve ser radicalmente tanto cada etapa do processo, quanto a síntese de todas as etapas. Isto ainda não está feito, nem sequer se poderia, pois a História não havia sido considerada em sua idealidade. A fórmula, enfim, cumpre seu papel. Ela foi suficiente para sustentar a cristologia ao longo de todo período medieval e mais além. Todavia, após o advento de Hegel e de sua perspectiva da história como processo de autorealização da Ideia, o credo calcedônio começa ser novamente tematizado como problema.

Bibliografia

- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis/Vozes/Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2012.
- JEDIN, Hubert. *Concílio ecumênico*. São Paulo: Herder, 1961.
- KUNG, Hans. *La encarnación de Dios*. Barcelona: Herder, 1974.